

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
21081/2022

Recebido em: 01/06/2022  
Horário: 10:36 horas  
Rúbrica: [Assinatura]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 633/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 01 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Lei nº 3.654, de 31 de maio de 2022 – REPUBLICADA.**

Senhor Presidente;

Considerando o erro material na publicação do autógrafo do Projeto de Lei nº 30/2022 no ato da publicação do respectivo autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Nova Venécia, no dia 18 de maio de 2022;

Considerando que o respectivo autógrafo foi republicado pela Câmara Municipal de Nova Venécia em 31 de maio de 2022 e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo por meio do Ofício nº 113/2022 – CMNV-ES/GAP;

Considerando o tempo hábil para a sanção da lei após o envio do projeto aprovado pelo Presidente da Câmara ao Chefe do Poder Executivo, conforme preconiza o art. 48, *caput*, da Lei Orgânica Municipal;

Envio-lhes a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para sanar os erros materiais existentes, REPUBLICADA em 31 de maio de 2022, no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, para os devidos fins:

> **LEI Nº 3.654, DE 31 DE MAIO 2022 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

Atenciosamente,

DESPACHO

Ao: Dele  
para: Arquivo  
Data: 01/06/2022

Presidente CMNV - ES

[Assinatura]  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.  
2) Arquia-se anexado(o(a)) ao Projeto de Lei nº 30/2022

EM: 03/06/2022  
[Assinatura]  
Diretor(a) do DEL